
De estagiário a sócio, conheça as funções de cada membro da banca

Antonio Corrêa Meyer, sócio-fundador que empresta seu nome a um dos principais escritórios do Brasil, tem uma visão clara sobre como deve ser estruturada a carreira de um advogado. Em palestra na [XXIII Conferência Nacional da Advocacia](#), em São Paulo, na terça-feira (28/11), o líder do escritório Machado Meyer listou quais devem ser as competências para cada novo degrau da profissão.

De estagiário a sócio, passando pelos níveis I, II, III e IV, há diferentes funções que devem ser assumidas pelo profissional do Direito. Não se pode exigir de um “advogado I”, por exemplo, a geração de novos negócios, mas é provável que esse profissional já tenha liberdade para delegar e supervisionar atividades de estagiários.

Ele também afirma que, quando se torna um “advogado III”, o profissional deve fazer o controle de cobrança de clientes de sua equipe e participar de forma independente nas reuniões de negócio.

A pedido da **ConJur**, Antonio Meyer listou quais devem ser as principais responsabilidades de cada profissional do Direito no escritório.

Veja abaixo:

Estagiário:

- Atua em casos simples, sempre sob orientação de um advogado mais experiente;
- Realiza tarefas como elaboração de documentos simples, acompanhamento de processos, estudos e pesquisas para artigos;
- Faz contato limitado com clientes.

Advogado I:

- Possui responsabilidade sob as ações e trabalhos bem como sob os estagiários que estejam trabalhando com ele em determinado caso;
- Realiza visitas a clientes, quando necessário;
- Delega e supervisiona atividades aos estagiários, de forma compartilhada com o gestor.

Advogado II:

- Conduz sozinho casos que lhe são delegados;
- Avalia as necessidades do cliente e realiza uma análise crítica do caso, em todos os seus aspectos;
- É corresponsável pela equipe, juntamente com o advogado sênior.

Advogado III:

- Gerencia carteiras de clientes e distribui processos e casos entre os advogados com menor senioridade;
- Organiza a pauta e define as estratégias e as prioridades

da equipe;

- Participa de forma independente nas reuniões de negócio.

Advogado IV:

- Administra faturas e cobrança de honorários;
- É demandado por geração de novos negócios;
- Tem compromisso de meta de lucratividade para si e para terceiros.

Sócio:

- Torna-se representante e responsável institucional pelo escritório;
- Conhece todos os ângulos dos casos sob sua responsabilidade;
- É um formador de pessoas e apoiador do desenvolvimento de outros;
- É um originador de clientes e casos e um fidelizador de clientes.

**Texto alterado às 15h49 do dia 1º de dezembro de 2017.*

Date Created

30/11/2017